



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO

**PROCESSO TC N.º 05810/18**

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo  
Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo  
Interessada: Janete Santos Sousa da Silva  
Procurador: Dr. Flávio Augusto Cardoso Cunha

DECISÃO SINGULAR DSPL – TC – 00053/18

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, enviado eletronicamente em 17 de agosto de 2018 pelo Dr. Flávio Augusto Cardoso Cunha, procurador da Prefeita do Município de Natuba/PB, Sra. Janete Santos Sousa da Silva, com instrumento de mandato anexado, fl. 333.

A referida peça está encartada aos autos, fl. 4.811, onde o ilustre mandatário pleiteia a dilação do lapso temporal por mais 15 (quinze) dias, destacando, em síntese, o exíguo lapso temporal para organizar toda a documentação indispensável à elaboração da contestação da Alcaidessa.

É o relatório. Decido.

Ao compulsar o álbum processual, constata-se que a situação informada pelo Dr. Flávio Augusto Cardoso Cunha, procurador da Sra. Janete Santos Sousa da Silva, pode ser enquadrada no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, *in verbis*:

Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período.

Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB, destacando, todavia, que o aludido mandatário deve apresentar defesa, **EXCLUSIVAMENTE**, acerca das inovações consignadas nos relatórios dos peritos deste Pretório de Contas, fls. 4.466/4.737 e 4.782/4.788.

Publique-se, registre-se e intime-se.  
**TCE/PB – Gabinete do Relator**

João Pessoa, 17 de agosto de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO  
Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo  
**Relator**

Assinado 17 de Agosto de 2018 às 11:47



**Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo**

RELATOR